Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade.

LEI Nº 1448-A

Projeto de Lei nº 42/04
de autoria do
Vereador Davi Mendonça

Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães da Vila São Jorge.
Proc. nº 20726/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Clube de Mães da Vila São Jorge, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de maio de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/05/04
Jornal Diário
30/04